



## “A BARRA É QUE NEM TATAME, TEM QUE TER RESPEITO”: CONDIÇÕES DE ENSINO DO POLE DANCE PARA AS CRIANÇAS

### “THE POLE IS AS THE TATAMI, IT HAS TO BE RESPECTED”: TEACHING CONDITIONS OF POLE DANCE FOR KIDS.

*Mariana Ghignatti Fagundes*

*Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre, RS/Brasil*

*Ariane Corrêa Pacheco*

*Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Santa Maria, RS/Brasil*

*André Luiz dos Santos Silva*

*Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, Porto Alegre, RS/Brasil*

**Resumo:** Este artigo analisa as condições que, a despeito do histórico associado às casas noturnas e às performances de *Striptease*, tornaram possíveis o ensino do Pole Dance para crianças. O material empírico foi produzido a partir de entrevistas semiestruturadas com instrutoras de pole kids e observações de campo em dois estúdios no sul do país. A partir das categorias sexualidade (Parker, 1997; Louro, 2000) e infâncias (Cohn, 2005; Ariès, 2021) foi possível compreender que em um contexto de recrudescimento do conservadorismo no Brasil, o Pole Dance para crianças se esportiviza. Empenhadas em produzir um outro sentido para a barra, as colaboradoras do estudo investem em pedagogias que incidem sobre a disciplinarização das condutas, a institucionalização de vestimentas e sobre a construção de um ambiente adequado para as crianças e suas famílias.

**Palavras-Chave:** Pole Dance. Pole Kids. Esportivização

**Abstract:** This paper investigates the conditions in which, despite the historical associations with night clubs and Striptease performances, teaching Pole Dance for kids has become possible. All the empirical material was derived out of semi-structured interviews with Pole Kids instructors and field observations at two studios in the southern part of the country. Based on the categories of sexuality (Parker, 1997; Louro, 2000) and childhood (Cohn, 2005; Ariès, 2021), it was possible to understand that in a resurgence of conservatism context at Brazil, Pole Dance for kids goes through sportization. Engaged with producing another meaning to the pole, this paper's collaborators aim to use pedagogies that impact on disciplinarization of conducts, the institucionalization of clothing and the construction of a proper environment for kids and their families.

**Keywords:** Pole Dance. Pole Kids. Sportization.

Mariana Ghignatti Fagundes, Ariane Corrêa Pacheco, André Luiz dos Santos Silva - “A BARRA É QUE NEM TATAME, TEM QUE TER RESPEITO”: CONDIÇÕES DE ENSINO DO POLE DANCE PARA AS CRIANÇAS. *Revista da FUNDARTE*. Montenegro, v.62, nº62, p. 1- 25, e1538, 2024.  
Disponível em <https://seer.fundarte.rs.gov.br>



## Introdução

O Pole Dance é uma prática que aciona movimentos coreográficos, acrobáticos e ginásticos realizados em uma barra vertical de metal polido, possuindo uma base de movimentos de forças contrárias e de aderência da pele e pode ser caracterizado por duas vertentes principais: Exotic (sensual) e Sport/Art.

Historicamente, o primeiro registro mundial da performance teria sido em 1968, com a apresentação de Belle Jangles, no clube de *striptease* *Mugwump*, nos Estados Unidos (Cinti et al., 2022), e o primeiro estúdio de Pole Dance foi inaugurado na década de 90, no Canadá, fundado pela *ex-stripper* Fawnia Dietrich (Cury, 2018). Enquanto esporte, o primeiro campeonato internacional de Pole ocorreu em 2005, em Amsterdã, Holanda.

No Brasil, o ano de 2007 pode ser considerado um marco de popularidade conquistada por esta prática no país, momento em que a novela “Duas Caras” narrou a história de uma *stripper* que performava o Pole Dance<sup>1</sup>. Como efeito dessa popularização, em 2008, foi inaugurado o primeiro estúdio brasileiro, o Studio Grazy Brugner, em Curitiba (PR) e, posteriormente, sua filial em São Paulo. Pelo menos desde 2009, quando foi criada a Federação Brasileira de Pole Dance (FBPole) e o primeiro campeonato brasileiro, o Brasil Pole Dance Fitness, há um esforço de sistematizar e esportivizar a prática. A criação da Confederação Brasileira de Pole Dance (CBPole), em 2010, e a Liga Brasileira de Aéreos e Pole Sports (LIBAPS), em 2021, endossaram a esportivização do Pole Dance, processo que criou oportunidades para as pessoas, incluindo crianças, participarem da prática como uma atividade de iniciação esportiva (Cury, 2018).

Embora tenham semelhanças, existem diferenças notáveis entre o Pole como

---

<sup>1</sup> Produzida pela Rede Globo e dirigida por Aguinaldo Silva, a novela foi transmitida em canal aberto de TV entre outubro de 2007 a maio de 2008. A *stripper pole dancer* foi interpretada pela atriz Flávia Alessandra.



Sport/Art e Pole Dance Exotic (sensual). A vertente esportiva do Pole Dance é chancelada pelo *Pole Sports and Arts World Federation* (POSA), que possui competições próprias com regulamentos e códigos de pontuação estritos. Dividido em diferentes categorias, o Pole Sport/Art visa ao desempenho esportivo e é semelhante a algumas modalidades de ginástica artística, combinando movimentos ginásticos e coreográficos. Já o Pole Exotic propõe a exploração de sensualidade, acionando recursos para compor as performances, como uso de roupas e outros acessórios, além de incluir danças no chão (*floorwork*), práticas artísticas associadas às *strippers* (Cury, 2018)<sup>2</sup>.

O anseio de transformar dançarinas em atletas de Pole implicaria no desenvolvimento da prática enquanto modalidade esportiva, na conquista de patrocínios e na profissionalização de seus/suas praticantes. Nesse ínterim, a iniciação ao Pole Sport foi sistematizada por meio do Pole Kids, uma prática corporal que tem o objetivo de ensinar a crianças, a partir de 3 anos, os fundamentos acrobáticos da modalidade por meio de uma metodologia lúdica. De acordo com a *International Pole Sports Federation* (IPSF) e *Aerial & Pole Sports World League* (APS), essa estratégia seria capaz de viabilizar a participação de crianças, a partir dos 6 anos de idade, em campeonatos da categoria amador.

No contexto brasileiro, o Pole Dance para crianças tem ganhado novos/as adeptos/as. A exemplo disso, um Centro de Treinamento, localizado em uma cidade do interior do estado de Santa Catarina, que teve início em 2010, tornou-se referência mundial em treinamento para crianças, conquistando mais de 170 premiações em competições. Desde a inserção do Pole Kids no Brasil, as competições e a oferta de cursos de capacitação têm se tornado cada vez mais

---

<sup>2</sup> Deste ponto do artigo, iremos nos referir ao Pole Dance Exotic como Pole sensual ou Pole Dance Sensual, uma estratégia de escrita que auxilia a enfatizar características desta vertente.



populares. Além disso, os Centros de Treinamentos que acolhem crianças também se multiplicaram por todo o país.

Popularmente conhecido como uma prática associada às casas noturnas, à sensualidade e às performances de *striptease*, o Pole Dance, ao sistematizar uma variação para crianças, gera alguns estranhamentos, sobretudo se considerarmos um ‘sentimento de infância’, constituído em sociedades modernas ocidentais, que associa a infância às concepções de pureza, castidade, ingenuidade e como algo a ser protegido e vigiado (Ariès, 2021). Além disso, no cenário brasileiro contemporâneo, as concepções sobre as infâncias e as demarcações sobre a formação das crianças vêm sendo atravessadas ainda por uma onda neoconservadora que, apoiada em valores morais de família e tradição cristã, ganham relevo e passam a se inserir em diferentes esferas da vida pública. Sob a alegação da necessidade de proteger as crianças, legislações e políticas de Estado relacionadas a gênero e sexualidade sofreram fortes retrocessos<sup>3</sup>. Como efeito, as escolas, em especial aquelas destinadas às crianças pequenas, têm passado por um processo de vigília e de suspeição constantes, tornando-se passíveis de serem denunciadas, implicando em retaliações para a escola e para os professores.

Considerando o contexto de popularização do Pole Dance, enquanto uma prática também destinada às crianças, associado ao cenário político de recrudescimento do conservadorismo no Brasil, este artigo questiona: que procedimentos e códigos de conduta são acionados e prescritos para viabilizar o ensino do Pole Kids? Dessa forma, o texto analisa os modos e as condições que, a despeito do histórico associado às casas noturnas e às performances de *Striptease*, tornaram possíveis o ensino do Pole Dance para crianças.

---

<sup>3</sup> O projeto de Lei 4893/20, de 2020, de autoria do deputado Léo Motta “tipifica como crime a conduta de quem [...] tenha como conteúdo a “ideologia de gênero” (Fonte: Agência Câmara de Notícias, disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/699563-projeto-criminaliza-promocao-de-ideologia-de-genero-nas-escolas/>, acesso em 24/01/2023).



## CAMINHOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

O desenho teórico-metodológico da pesquisa esteve apoiado na compreensão de que os significados de infância, bem como as experiências de ser criança são constituídos nos mais distintos contextos socioculturais, os quais estabelecem, inclusive, aquilo que faz e aquilo que não faz parte do que vai se estabelecendo como ‘universo infantil’ (Cohn, 2005). Desse modo, a construção social e histórica de um ‘sentimento de infância’ é marcada pela composição familiar, pelos atravessamentos de raça, classe, gênero, pelas noções de maternidade e paternidade, bem como pela institucionalização da vida das crianças no ambiente escolar. Será, portanto, na sua relação com o mundo dos adultos e enraizado na dinâmica social que a infância e o universo infantil serão produzidos (Ariès, 2021).

Em associação à categoria infância, os procedimentos da pesquisa adotaram a sexualidade como marcador, a partir do qual foram estabelecidas perguntas, objetivos e o próprio desenho metodológico empreendido. Entendida como uma construção social e histórica, a sexualidade nomeia e significa um conjunto de fenômenos relacionados às dimensões dos prazeres, dos desejos e dos usos dos corpos (Louro, 2000). Como um processo complexo de produção de verdades que partem de diferentes instituições, a sexualidade tenta produzir como efeito o controle social sobre os corpos e prazeres, por meio de um conjunto de mecanismos que instituem o adequado, o tolerável e o inconcebível acerca das experiências sexuais (Parker, 1997). Cabe ressaltar, entretanto, que na concretude das experiências vividas, as normas são subvertidas, tensionadas e rearranjadas, produzindo outros sentidos e outras possibilidades de exercício da sexualidade (Foucault, 2012).

A partir desses pressupostos teóricos, a identificação dos colaboradores do estudo se deu a partir de um levantamento no site motor de buscas ‘Google’, no mês de fevereiro do ano de 2022. Naquele momento, foram identificados três espaços



que se dedicavam ao ensino de Pole Dance às crianças. Um desses espaços, um Centro de Treinamento (CT) no interior de Santa Catarina, que ministra aulas para crianças a partir dos 3 anos de idade, tornou-se o local do trabalho de campo da pesquisa.

Após uma conversa informal com a proprietária do CT, na qual foram apresentados os objetivos da investigação, formalizou-se um convite para conhecer o espaço e realizar a capacitação de Pole Kids. Os cursos de formação em Pole Kids<sup>4</sup> e, posteriormente, em Pole Acrobático<sup>5</sup> foram importantes para gerar o material empírico para o estudo. Em meio às aulas, intervalos e vivências práticas, um diário de campo foi produzido mediante observação participante. Para além das dúvidas sobre execução dos movimentos e abordagens de ensino, questões produzidas com base no problema de pesquisa também foram compartilhadas com as instrutoras.

A apropriação dos processos metodológicos, tanto do Pole Acrobático quanto do Pole Kids, permitiu desenvolver um conjunto de perguntas que orientaram as entrevistas. Fruindo do grupo do WhatsApp, cinco instrutoras do Pole Kids se disponibilizaram a colaborar com o estudo.

Nome	Idade	Gênero	Tempo como Instrutora de Pole Kids	Local de moradia e trabalho
Luiza Entrevista em 26/07/2022	43	Mulher Cisgênero	10 anos	Interior de SC
Monique Entrevista em 22/07/2022	32	Mulher Cisgênero	2 anos	Interior do RS
Gisele Entrevista em	41	Mulher Cisgênero	2 anos	Capital de SC

<sup>4</sup> Realizado em maio de 2022, contabilizando 6 horas presenciais.

<sup>5</sup> Realizado em julho de 2022, contabilizando 36 horas presenciais.



Nome	Idade	Gênero	Tempo como Instrutora de Pole Kids	Local de moradia e trabalho
Luiza Entrevista em 26/07/2022	43	Mulher Cisgênero	10 anos	Interior de SC
Monique Entrevista em 22/07/2022	32	Mulher Cisgênero	2 anos	Interior do RS
Giovanna Entrevista em 22/07/2022	44	Mulher Cisgênero	2 anos	Interior de SC
Joana Entrevista em 14/07/2022	28	Mulher Cisgênero	3 anos	Interior do RS

*Tabela 1: Lista de participantes*

*Fonte: Produzida pelos Autores.*

A estratégia adotada para a realização das conversas decorreu via chamada de vídeo pelo aplicativo de mensagens. As ligações foram gravadas, com o consentimento prévio das colaboradoras e, posteriormente, transcritas para a análise dos dados. Por precaução ética, as entrevistas foram devolvidas para as participantes da pesquisa que puderam ler seus depoimentos e solicitar ajustes antes dos procedimentos de análise. As depoentes assinaram o Termo de Consentimento Livre e Informado (TCLI) e, para proteção da identidade, os nomes foram substituídos por pseudônimos.

O material empírico proveniente tanto do diário de campo quanto das entrevistas foi analisado de acordo com as proposições de Robert Yin (2016) que trata os dados empíricos como texto. Após uma leitura inicial, o material produzido foi categorizado a partir de recorrências temáticas, as quais são descritas e analisadas no texto que segue.



### **“Para as crianças tem que impor respeito”: O Pole Kids e a disciplina esportiva**

No decorrer das observações, foi possível perceber que crianças, com idades entre seis e dez anos, pareciam entusiasmadas ao realizar figuras e giros na barra. As estratégias pedagógicas empreendidas nas aulas com as crianças, em especial as de três a cinco anos, acionavam elementos lúdicos como criação de histórias e a utilização de materiais diversos. A didática para a iniciação esportiva, de acordo com as entrevistadas, requeria formação específica e cursos de aperfeiçoamento, um cuidado necessário no trabalho com as crianças. Cabe ressaltar que, sob esse aspecto, todas as professoras participantes desta pesquisa foram capacitadas pelo mesmo curso de Pole Kids. Ao se referir ao Pole Dance para as crianças, Monique diz que “é uma licenciatura aplicada, [que] a barra é um aparelho” e que deve se adequar às especificidades do público infantil, ao estágio do desenvolvimento motor e cognitivo em que se encontram.

As aulas dos centros de treinamento visitados eram organizadas a partir de grupos distintos de crianças: aquelas que treinavam para competir e aquelas que se vinculavam à prática para experimentar o Pole Dance como uma nova modalidade esportiva. Entre as que optaram pelas turmas de competição, a rotina era de três sessões por semana e duravam todo o turno da tarde (DC 1, 14/05/22). Entretanto, independente do grupo ao qual a criança estava vinculada, exercícios de correção do gesto motor, bem como atividades para o desenvolvimento de valências físicas e habilidades motoras eram constantemente demandados a elas. Em síntese, os treinos eram organizados com vistas à precisão técnica, ao desempenho esportivo e à superação da própria performance.

De acordo com González (2014), o processo de racionalização do treinamento com o intuito de maximizar o desempenho se constitui como uma das características do esporte moderno que, apoiado na institucionalização de regras universais, buscam garantir a igualdade de chances entre os participantes.



Mesmo que historicamente o Pole Dance não tenha sido sistematizado enquanto uma modalidade esportiva, nos últimos anos essa prática corporal tem se esportivizado, ao organizar, por meio de Confederações (CBPole), Federações (IPSF) e Ligas (LIBAPS), regulamentos específicos, código de pontuação, código de conduta, bem como competições específicas organizadas por faixa etária (Santos, 2018). Assim, os códigos de figuras e giros são previamente disponibilizados e critérios rigorosos são determinados, como apresentação e limpeza de movimentos. Para responder às demandas de avaliação e classificação das performances dos/as atletas, há formações específicas promovidas pelas instituições para capacitar arbitragem própria para as competições.

Tal qual as práticas corporais como o Judô, o Karatê, o Skate, dentre outras, o Pole Sport, ao passar por um processo de esportivização, na esteira de debates de Elias e Dunning (1992), reivindica para si a validação e distinção próprias do esporte. Ao fazê-lo, o Pole Sport e o Pole Kids parecem ir se afastando da erotização do Pole Dance sensual, uma prática entendida como não regulamentada e moralmente questionável (González, 2014). Assim, diferentemente do Pole Dance, que pode ser entendido como uma prática historicamente associada às casas noturnas e às dançarinas de *striptease*, o Pole Sport e o Pole Kids parecem reivindicar, por meio de sua associação ao esporte, os privilégios de uma instituição entendida como capaz de promover a disciplina e o respeito às crianças e jovens.

No Brasil, o esporte é considerado um importante instrumento de socialização das infâncias e juventudes, uma instituição que seria capaz de ensinar um conjunto de valores a seus praticantes. Embora esse entendimento tenha sido questionado (Kirst, 2009), parece que no imaginário social o vínculo às práticas esportivas seria suficiente para a promoção da disciplina, do respeito, da autonomia e da obediência de seus participantes. Alinhados ao entendimento que vincula valores positivos ao esporte, nos Centros de Treinamento visitados, as instrutoras entrevistadas



reforçaram constantemente valores como respeito e disciplina, e vincularam esses valores ao esporte. Trabalho árduo, organização, concentração e vontade de treinar ficaram evidentes nas aulas.

Nesse sentido, de acordo com o Diário de Campo, as alunas eram responsáveis por trazer seu próprio lanche (só eram permitidos alimentos considerados saudáveis), por usar roupas adequadas para a execução dos exercícios, ter os cabelos cuidadosamente presos e por se portarem de forma calma e comedida.

Os familiares que acompanhavam as sessões de treinamento também compreendiam quais os lugares que lhes eram reservados naquele contexto. Enquanto expectadores das aulas, permaneciam nos bancos a eles destinados, mantendo-se afastados das barras e evitando interromper as atividades (DC 1, 14/05/22).

Ao longo das aulas, as crianças, principalmente as que pertenciam às equipes competitivas, permaneceram focadas e procuraram aprimorar suas técnicas e as barras não foram utilizadas para jogos ou movimentos não relacionados ao Pole Sport. De acordo com o depoimento de Gisele, a disciplina e o respeito eram requeridos constantemente àquelas crianças que se pretendiam atletas. A participante da pesquisa sinaliza ainda que: “para as crianças tem que impor respeito! Essa é a questão. É de respeito!” e compara com as artes marciais, afirmando que “o Pole é [...] que nem tatame [...] a barra é sagrada” (Gisele, 22/07/2022).

Assim, entre giros e poses, os movimentos performados pelas crianças nas aulas não se assemelhavam à sensualidade manifestada pelas dançarinas de Pole Dance em sua vertente sensual. Sem o rebolado dos quadris e com outros aspectos coreográficos, as performances infantis se assemelhavam às acrobacias da



ginástica artística, dando a ver os aprendizados de disciplina e respeito tão caros às instrutoras que participaram desta pesquisa.

Se é possível pensar que os processos de esportivização permitiram ao Pole Kids valer-se da aura de respeito e disciplina, o movimento que intenciona distanciar o Pole Kids da moral duvidosa presente na erótica do Pole Dance Sensual coloca em evidência “pedagogias de gênero e sexualidade” em circulação naquele contexto (Sabat, 2001). Assim, os marcadores ‘normativos de gênero’ e, sobretudo de ‘sexualidade’ (Butler, 2014)<sup>6</sup>, ao atravessarem as sessões de treinamento buscam produzir distanciamentos daquilo que pode ser entendido como sensual, vulgar e, portanto, inaceitável.

Além de adquirir novas habilidades, as crianças aprenderam como se comportar nas aulas e os tipos de movimentos adequados em uma aula de Pole Kids. Ao respeitar a barra, as colegas e os familiares presentes nos espaços de treinamento, o comportamento das crianças, parecia ser regulado por uma prática historicamente associada às *strippers*. Embora o Pole Dance possa ser entendido como sensual e envolto de polêmicas, o que ficou evidente nesta pesquisa foram as formas como o esporte estava alinhado com valores socialmente positivos.

Nesse processo, o Pole Kids, enquanto modalidade esportiva, parece reivindicar para si a capacidade de disciplinar crianças e adolescentes, estratégia há muito utilizada pelas sociedades modernas ocidentais, as quais se materializam nas dinâmicas esportivas (Elias; Dunning, 1992). Assim, o Pole Dance, ao passar pelo processo de esportivização, é ressignificado em uma modalidade esportiva ‘de respeito’ e compreendido como ‘potencial disciplinador’. Ao incorporar tais valores, ao atribuir a eles centralidade na organização dos espaços e da prática pedagógica,

<sup>6</sup> De acordo com Butler (2014), a norma é uma medida e um recurso de comparação que produz regularidades. Diz respeito a um processo que reitera, por meio da repetição, um conjunto de regras capazes de controlar as ações individuais com vistas à manutenção da ordem social. Assim, as compreensões de gênero e de sexualidade são construídos nas normativas que regulamentam os marcadores corporais, bem como de comportamento, podendo apontar os possíveis desvios.



o Pole Dance, em sua vertente para as crianças, produz o não lugar da sensualidade e da erotização. Assim, ao reunir ‘disciplina’, ‘respeito’ e constante ‘aperfeiçoamento técnico’ como elementos centrais das dinâmicas de aula, gera-se um meticuloso processo educativo que transforma professoras em treinadoras, crianças em atletas e o Pole Dance, nomeado como Pole Kids, em ‘prática esportiva’, uma das condições sobre as quais o Pole se torna passível de ser oferecido ao ‘público infantil’.

### **Por “um ambiente mais tranquilo”: O decoro nos modos de vestir e menções ao universo infantil**

Desde o momento de chegada nos Centros de Treinamento, localizados no interior de Santa Catarina e na Serra Gaúcha, foi possível perceber como a organização e decoração daqueles espaços se distanciavam da estética dos Estúdios de Pole Dance Sensual que conhecíamos.

Em Santa Catarina, o Centro de Treinamento, que engaja atletas de alto rendimento e alunas para prática de lazer, possuía dois ambientes integrados em uma ampla sala com seis barras de Pole Dance, dois Tecidos e uma Lira acrobática. Na parte dos fundos, havia ainda um espaço livre com materiais disponíveis que normalmente eram utilizados para a preparação física. No espaço das aulas, as paredes eram brancas e a decoração em tons de verde.

De modo semelhante, no Estúdio localizado na Serra Gaúcha, o ambiente era ‘neutro’, com paredes brancas e decoração em tons de verde-água. Ao chegar em um dos espaços onde acontecem as aulas, cada criança estava sentada de frente para a sua barra, esperando a chegada da professora. No espaço mais ao fundo, encontravam-se alguns familiares com olhares atentos.

Com um reconhecido histórico associado às casas noturnas e performances de *striptease*, o Pole Dance, como dito, passa a assumir um caráter completamente



distinto nos Centro de Treinamento observados. Em alguns estúdios que adotam o Pole Dance Sensual e que são destinados a adultos, cria-se uma atmosfera distinta daquela que aqui descrevemos. Com as paredes pintadas em cores escuras, estratégia para enfatizar o efeito das luzes neon, estúdios de Pole Sensual, de forma recorrente, utilizam ainda elementos originados nas boates noturnas de *Striptease*, como as *plesears*<sup>7</sup> para decorar o ambiente, uma forma de evidenciar a sensualidade que se manifesta nos corpos de dançarinas/os que frequentam aquele espaço.

Na medida em que se torna necessário acolher crianças e seus familiares, o espaço modifica-se. As paredes escuras são pintadas em tons claros, as *plesears* são substituídas por imagens de personagens infantis e as decorações que remetem às casas noturnas perdem espaço para frases motivacionais. Em contraposição à sensualidade, Giovanna sinaliza que em seu Centro de Treinamento foram afixadas nas paredes fotos de crianças e balões. A proprietária ressalta ainda ter colocado a foto de sua própria filha para produzir uma decoração que “não remeta a nada sensual”. De modo semelhante, Monique sinaliza:

Não temos paredes escuras referentes à noite, bar, boate; é tudo ‘clean’, para todos os públicos. Eu acho que isso ajuda. Eu sei que existem ambientes, estúdios, que não funcionam com as luzes acesas, sempre com luzes mais baixas, saltos e tops mais curtos e mais sensuais. A gente não tem esse perfil [...], então acho que tranquilizo as famílias. (Monique, 22/07/2022).

Essa atmosfera criada para os estúdios do Pole Kids está de acordo com as diretrizes para as competições definidas pela IPSF. Para avaliar a apresentação é utilizado um código de pontuação, que regula os figurinos usados pelas/os participantes/atletas. As roupas devem “cobrir totalmente a região da pelve e das nádegas para todos os atletas e a região dos seios para as mulheres” (IPSF, 2018, p.126). Além disso, são proibidas “peças de roupa que deem ilusão de roupa íntima”

<sup>7</sup> Calçado de salto alto utilizado no Pole Dance, cuja altura varia de 15cm a 25cm.

e “é proibida a nudez implícita”, o que significa que os tecidos precisam ser diferentes do tom de pele do atleta. Roupas transparentes e tecidos feitos de couro, borracha e látex também são proibidos (IPSF, 2018). Para as categorias infantis, ficou evidente, por meio das visitas e entrevistas, que eram comuns figurinos associados às histórias infantis, como 'Branca de Neve' e 'Alice no País das Maravilhas'.

A regulamentação da sensualidade em relação ao Pole Kids, parece tentar apagar quaisquer elementos que remetam à história da prática e sua associação com *strippers*, reiterando as concepções de infância como um estado de inocência e a esportivização como parte do desenvolvimento de valores positivos que estão dissociados do corpo sexualizado.

Assim como as crianças, os instrutores também tendem a cobrir o máximo possível o corpo nas aulas de Pole Kids. Durante a observação de uma aula, a instrutora usava roupas que cobriam a maior parte do corpo e usava apenas as mãos, como trava para os movimentos. Deve-se notar que, para realizar os movimentos do Pole, seja de qual vertente for, há necessidade de roupas específicas, para que haja aderência com a barra (DC 2, 17/06/22). Ao usar calças do tipo *Legging* durante as aulas, Giovanna sinalizou a necessidade de adotar barra de borracha, em vez de uma de metal polido, uma vez que o contato do tecido da calça com o metal não produzia atrito, dificultando o ensino dos movimentos e do gesto motor. Segundo ela, a opção pelo uso de calças em detrimento de bermudas ou shorts se deve ao desconforto em se apresentar com roupas consideradas curtas em frente aos familiares das crianças.

Em uma nota do diário de campo foi descrita uma passagem de um pai que acompanhava a filha em uma aula de Pole Kids. Sentado na sala de espera, o homem, de aproximadamente 40 anos, comentou em tom baixo e com semblante de descontentamento: “não esperava que ela estivesse pendurada em um poste antes



dos 18 anos” (DC 2, 17/06/22). Ao compartilhar com as colaboradoras a cena descrita acima, Gisele foi categórica ao se posicionar sobre a discussão afirmando que:

A barra pro homem é dentro de casa de prostituição. Não vamos achar que é *stripper*, vamos ser diretamente associadas à prostituição, se vender e acabar com a família”. (Gisele, 22/07/2022).

Da mesma forma, Joana, afirmou: “A maior barreira do Pole Kids é o pai, a família e o preconceito que já vem de nossas casas”. Assim, em oposição às representações que associam o Pole Sport às práticas de dançarinas de *strippers*, as participantes investem na produção de uma ambiência que busca ao máximo se afastar do erótico vinculado ao Pole Dance.

Cientes dos riscos da sexualidade para o desenvolvimento do Pole Dance como esporte, as instrutoras adotam um conjunto de estratégias voltadas à conduta individual e coletiva, a fim de minimizar os riscos. Ao criar um espaço que busca eliminar a estética das casas noturnas, as instrutoras constantemente moldam e são moldadas pela ética dominante em torno da disciplina, dos valores positivos e da conduta adequada.

Ao construir o Pole Kids em oposição aos movimentos sensuais do Pole Dance, institui-se um processo de vigilância sobre os corpos e comportamentos dos envolvidos nos centros de treinamento. Esse mecanismo subjetiva tanto as crianças quanto as professoras. Assim, o Pole Kids afirma-se constantemente como um espaço seguro para as crianças e, conseqüentemente, para as suas famílias.



## Em meio à ofensiva antigênero e o slogan “Deus, pátria e família”: pedagogias de gênero e sexualidade no ensino do Pole Kids

Localizados no interior dos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, unidades federativas brasileiras notadamente conservadoras<sup>8</sup>, os centros de treinamento acessados nos percursos desta investigação pareciam ser capazes de acomodar ao mesmo tempo o histórico do Pole Dance associado às *strippers* e casas noturnas com as discursividades que sustentavam o slogan “Deus, pátria e família”, acionado para promover os ideais conservadores do então presidente da república e candidato à reeleição, Jair Messias Bolsonaro. Desse modo, para além do processo de esportivização e de regulação das vestimentas e das condutas, os espaços investiam em códigos que colocavam em evidência valores tradicionais de família, bem como símbolos nacionais associados à nova política conservadora em curso no país nos últimos anos.

Cabe considerar que as pautas conservadoras defendidas pela nova direita brasileira são apoiadas, em certa medida, por um movimento reacionário sustentado por movimentos religiosos católicos e evangélicos no Brasil (Miskolci & Campana, 2017). Nesse processo, direciona seus esforços em transformar as discussões sobre

---

<sup>8</sup> As duas últimas eleições presidenciais (2018 e 2022) foram marcadas pelo acirramento entre tendências políticas progressistas e conservadoras, processo que evidenciou a aderência de eleitores dos Estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul à direita do espectro político. Em 2018, no processo eleitoral que conduziu Bolsonaro à presidência da república, os Estados de SC e RS apresentaram os seguintes resultados, respectivamente: Haddad 24,08% e 35,76%; Bolsonaro 75,92% e 63,24% de votos. No pleito em questão, as cidades onde se localizam os estúdios de Pole Kids investigados, os resultados eleitorais foram os seguintes: Município do Interior do RS 75,07% para Bolsonaro e 24,53% para Haddad; Município do interior de SC 77,87% para Bolsonaro e 22,13% para Haddad. Em 2022, apesar do pleito eleitoral ter concedido a vitória a Luís Inácio Lula da Silva, os resultados do processo eleitoral nos municípios onde se encontram os estúdios de Pole Kids foram os seguintes: Interior do RS 66,43% para Bolsonaro contra 33,57% para Lula; Município do interior de SC 69,57% para Bolsonaro e 30,43% para Lula. Ver: <https://placar.eleicoes.uol.com.br/2018/1turno/presidente-por-estado/>; <https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2022/apuracao/2turno/votos-por-estado/presidente/>



‘gênero’ e ‘sexualidade’ em alvos prioritários, e passam a apelar à “sociedade para enfrentar um inimigo imaginário em comum” (Junqueira, 2017, p.25).

Dentre as ressonâncias concretas desse movimento neoconservador nos processos de formação das crianças e escolarização no Brasil, o segundo Plano Nacional de Educação, debatido no ano de 2013, foi promulgado com a supressão das diretrizes sobre a equidade de gênero e o respeito à diversidade sexual, assim como a Base Nacional Comum Curricular, que orienta os currículos escolares no Brasil, foi publicada sem considerar os debates sobre gênero e sexualidade como pauta da formação nas escolas (Reis; Eggert, 2017; Martins; Teixeira, 2019).

Nesse movimento de ofensiva ‘antigênero’, que procura distorcer, atacar, ridicularizar e estigmatizar a seriedade dos debates político-acadêmicos nesta área, as representações tradicionais de gênero ancoradas em concepções religiosas e biológicas são acionadas para sustentar a delimitação do que seria adequado para homens e mulheres, sem considerar a diversidade de modos de ser (Bracke & Paternotte, 2016). Em contrapartida com o que os movimentos neoconservadores chamam de ‘ideologia de gênero’, as concepções de ‘família tradicional’, baseadas em representações heteronormativas, ocupam o centro das atenções (Junqueira 2017; Reis e Eggert 2017). Esta tendência conceitual também ficou evidente nas respostas das entrevistadas, e materializou-se na organização dos centros de formação dos Pole Kids. Segundo Monique:

[...] todo mundo falava da [dança] sensual: “ah mas tu dança em boate também?”. [No] geral era dança sensual e não existia outra coisa na mente das pessoas daquela cidade. O trabalho que eu fiz foi muito forte por muitos anos. Fui para praças, eventos familiares, com crianças, espaços abertos ao público e sempre falando na mídia que era esporte, que era desafiador [...]. (Monique, 22/07/2022).

Entre argumentos entendidos como legítimos, como por exemplo o recurso constante aos efeitos do Pole Dance para o condicionamento físico e

Mariana Ghignatti Fagundes, Ariane Corrêa Pacheco, André Luiz dos Santos Silva - “A BARRA É QUE NEM TATAME, TEM QUE TER RESPEITO”: CONDIÇÕES DE ENSINO DO POLE DANCE PARA AS CRIANÇAS. *Revista da FUNDARTE*. Montenegro, v.62, nº62, p. 1- 25, e1538, 2024. Disponível em <https://seer.fundarte.rs.gov.br>



desenvolvimento motor, as depoentes acionavam recorrentemente as suas próprias famílias como recurso capaz de atestar as boas intenções morais dos centros de treinamento e das práticas pedagógicas ali empreendidas. Em um dos espaços destinados ao ensino Pole Kids, a proprietária estava constantemente acompanhada por membros da sua família nuclear. O seu marido, que também trabalhava no centro de treino e a acompanhava nas viagens com os/as atletas, era uma figura importante no processo de gestão do espaço, e a sua presença constante parecia atestar a “seriedade das práticas” e a “boa conduta moral” assumida por sua esposa. Nesse processo que constitui um ambiente familiar, fotos da filha do casal são usadas para decorar a fachada do estabelecimento e construir uma estética que indique que aquele local é apropriado às crianças. De modo semelhante, Giovanna também diz decorar as paredes do seu Centro de Treinamento com fotos de sua filha, que mais tarde também se tornou treinadora de Pole Kids. Segundo a interlocutora, os laços de parentesco favorecem o andamento do negócio e reforçam a ideia de ambiente familiar.

A defesa da “família tradicional”, da “boa moral” e da fé cristã, enquanto eixos centrais da política conservadora brasileira, cooptou, nos últimos anos, símbolos da identidade nacional como emblema capaz de materializar um posicionamento político que defende noções controversas de honestidade, de papéis tradicionais de gênero e da condução da vida a partir de alguns entendimentos peculiares sobre as diretrizes cristãs. De acordo com Silva (2021), em 2016, intensificou-se a polaridade política com o *impeachment* da primeira presidenta do Brasil, e as cores da bandeira passaram a ser usadas durante os atos contra Dilma e, posteriormente, a favor do ex-presidente Jair Bolsonaro. Assim, a bandeira da República Federativa do Brasil passou a simbolizar as pautas de uma política conservadora e atestar a afiliação política dos sujeitos que dela fazem uso.

Esse recurso também foi acionado por uma das proprietárias do Centro de Treinamento localizado no interior de Santa Catarina. A visita ao estúdio que aconteceu poucos meses antes do pleito eleitoral de 2022, permitiu identificar nos espaços das aulas de Pole Kids, a presença desses símbolos. De acordo com o Diário de Campo, uma bandeira do Brasil de aproximadamente 1m de altura por 1,3m de largura estava afixada na parte central de uma ampla sala, servindo como estratégia decorativa que dividia os ambientes das aulas. Ao considerar o contexto posto na política nacional e principalmente a inclinação política da população da cidade e estado onde se localiza o centro de treinamento em questão, a presença da bandeira do Brasil não deve ser desconsiderada. O uso de um signo apropriado como marca ideológica da extrema direita (Silva, 2021) parece informar às pessoas que por ali transitam a aderência daquele espaço pedagógico aos valores de uma política tradicional conservadora e tudo o que isso implica em relação à produção e reprodução dos conceitos hegemônicos de gênero e sexualidade. Nesse contexto de símbolos mobilizadores, a família tradicional, os valores cristãos e o sentido de pertença nacional pareciam atestar a boa natureza daquele espaço que, apesar de ensinar uma prática corporal historicamente associada às boates noturnas e *strippers*, criava à sua volta condições que pareciam certificar a “boa conduta moral” de mulheres, meninas e crianças.

Mediante esses processos, que têm como objetivo configurar um espaço 'pacífico', são ativadas representações que evidenciam as boas intenções morais dos centros de formação. Os mecanismos empreendidos pelas depoentes e que se materializaram nas dinâmicas das aulas e no ambiente dos centros de treinamento produzem pedagogias de gênero e sexualidade que ensinam, por meio de movimentos do Pole, modos de ser e de se comportar apoiados por parâmetros heteronormativos, fundamentados nos valores tradicionais da família nuclear. Num 'ambiente tranquilo', na regulamentação das roupas e a menção ao “universo infantil”

transformam a barra num equipamento respeitável, um símbolo que aos poucos se associa a algo adequado às crianças e às suas famílias.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a pesquisa e na trajetória contínua de análise das informações produzidas com as interlocutoras e a partir dos contextos de experiência do Pole Dance, foi possível perceber a sexualidade como um ponto de tensão para aquelas mulheres. Em um contexto de recrudescimento do conservadorismo no Brasil, o ensino do Pole Dance para crianças, como argumentamos, só se tornou possível mediante a sua associação com valores como disciplina, respeito, decoro e castidade. Empenhadas em produzir um outro sentido para o Pole, as colaboradoras do estudo investiram em propostas pedagógicas que evidenciam o Pole Kids como iniciação esportiva e, por meio dessa vinculação, reivindicam as prerrogativas de uma instituição socialmente tida como capaz de forjar nas crianças e jovens disciplina e respeito. Nesse sentido, os Centros de Treinamento são produzidos como espaços que buscam eliminar a estética das casas noturnas, reiterando por meio de uma ambiência infantil, as concepções de infância como um estado de inocência e pureza.

Cientes dos riscos da sexualidade para o desenvolvimento do Pole Kids, as participantes da pesquisa adotam um conjunto de estratégias com vistas à disciplinarização das condutas, a institucionalização de vestimentas, além da construção de um “ambiente tranquilo” que pretende ser adequado para acolher o núcleo familiar monogâmico heterossexual. Associado a símbolos como a bandeira nacional que evoca afiliação política à extrema-direita brasileira, o Pole Kids constitui-se uma pedagogia de gênero e sexualidade que ensina àquelas crianças



um conjunto de normas que instituem modos de ser e se portar em meio a uma prática atravessada por sentidos associados à erotização dos corpos.

Em torno do Pole Kids, portanto, se produziu um conjunto de arranjos que silencia a sua associação com a sexualidade e, ao fazê-lo, o “universo infantil” da inocência sexual é mobilizado. Assim, passamos a compreender que a viabilidade do ensino e prática do Pole Dance, em sua versão Kids, se produz a partir de “uma imagem em negativo” da criança (Cohn, 2005, p. 6), cuja referência são os adultos e as suas demarcações sobre aquilo que ‘pode’ e, principalmente, aquilo que ‘não pode’ para elas.

## Referências:

ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 3. ed. São Paulo: LTC, 2021.

BRACKE, S.; PATERNOTTE, D. Unpacking the Sin of Gender. **Religion and Gender**, v. 6, n. 2, p. 143–154, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.18352/rq.10167>. Acesso em: 16 fev. 2023.

BRASIL. Câmara de Deputados. Projeto de Lei nº 4.893, de 13 de outubro de 2020. Altera artigos da Lei nº 2.848 que institui os crimes contra a pessoa e a vida. Brasília, Câmara dos Deputados, 2020. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1935954](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1935954). Acesso em: 9 fev. 2023.

BUTLER, J. Regulações de gênero. **Cadernos Pagu**, n. 42, p. 249–274, jan. 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/0104-8333201400420249>. Acesso em: 10 mai. 2024.

CINTI, D. T. R. et al. Revisão sistemática sobre o Pole Dance. **Research, Society and Development**, v. 3, 2022. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/26470> Acesso em: 8 jun. 2022.

COHN, C. **Antropologia da Criança**. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2005.

Mariana Ghignatti Fagundes, Ariane Corrêa Pacheco, André Luiz dos Santos Silva - “A BARRA É QUE NEM TATAME, TEM QUE TER RESPEITO”: CONDIÇÕES DE ENSINO DO POLE DANCE PARA AS CRIANÇAS. *Revista da FUNDARTE*. Montenegro, v.62, nº62, p. 1- 25, e1538, 2024. Disponível em <https://seer.fundarte.rs.gov.br>



CURY, C. N. **Pole dance: Considerações Sobre a Prática e sua Multiplicidade.** 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Ciências Sociais) - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2018. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/217421>. Acesso em: 8 jun. 2022.

ELIAS, N.; DUNNING, E. **A busca da excitação.** Lisboa: Memória e Sociedade, 1992.

FOUCAULT, M. **Ditos e escritos IV: Estratégia poder-saber.** 3. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2012.

GONZÁLEZ, F. Esportivização. In: GONZÁLEZ, F.; FENSTERSEIFER, P. **Dicionário Crítico de Educação Física.** 3. ed. Ijuí: Editora Unijuí, 2014. p. 263-266.

INTERNATIONAL POLE SPORTS FEDERATION. **Campeonatos de Pole Sport: Códigos de Pontos 2018/2019.** Arapongas: Confederação Brasileira de Aéreos e Pole Sport, 2018.

JUNQUEIRA, R. Ideologia de Gênero: a gênese de uma categoria política reacionária. In: RIBEIRO, P; MAGALHÃES, J. **Debates contemporâneos sobre educação para sexualidade.** Rio Grande: Editora da FURG, 2017. p. 25-52.

KIRST, F. **Esportes e valores sociais.** 2009. Dissertação (Mestrado em Educação Física) - Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufes.br/handle/10/4615>. Acesso em: 8 jun. 2022.

LOURO, G. L. Pedagogias da Sexualidade. In: **O Corpo Educado: Pedagogias da Sexualidade.** 2. ed. Belo Horizonte: Mediação, 2000. p. 93-101.

MARTINS, F. N.; TEIXEIRA, A. O horror à igualdade: O discurso da 'ideologia de gênero' no movimento Escola sem Partido. **Revista Periódicus**, [S. l.], v. 2, p. 161-181, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistaperiodicus/article/view/2929>. Acesso em: 6 mar. 2023.

MISKOLCI, R.; CAMPANA, M. Ideologia de gênero: notas para a genealogia de um pânico moral contemporâneo. **Sociedade e Estado**, v. 32, n.3, p. 725-748, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/s0102-69922017.3203008>. Acesso em: 6 mar.

Mariana Ghignatti Fagundes, Ariane Corrêa Pacheco, André Luiz dos Santos Silva - "A BARRA É QUE NEM TATAME, TEM QUE TER RESPEITO": CONDIÇÕES DE ENSINO DO POLE DANCE PARA AS CRIANÇAS. *Revista da FUNDARTE*. Montenegro, v.62, nº62, p. 1- 25, e1538, 2024. Disponível em <https://seer.fundarte.rs.gov.br>



2023.

PARKER, R. Cultura, economia política e construção social da sexualidade. In: **O Corpo Educado: Pedagogias da Sexualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Mediação, 2000. p. 125-150.

REIS, T.; EGGERT, E. Ideologia de gênero: Uma falácia construída sobre os Planos de Educação Brasileiros. **Educação & Sociedade**, v. 38, n. 138, p. 9-26, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/es0101-73302017165522>. Acesso em: 10 fev. 2023.

SABAT, R. Pedagogia cultural, gênero e sexualidade. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 4–21, 2001. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000100002>. Acesso em: 10 fev. 2023.

SANTOS, R. **Pole Dance**: dança ou esporte? Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharel em Educação Física) - Centro de Ciências da Saúde, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal. 2018. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/48038>. Acesso em: 5 dez. 2022.

SILVA, L S. da. **As reacentuações axiológicas da bandeira nacional e da camiseta da seleção**: os signos ideológicos como fonte identitária da direita brasileira. Dissertação (Mestrado em Letras) - Escola de Humanidades da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/965>. Acesso em: 8 dez. 2022.

YIN, R. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. 1. ed. Porto Alegre: Penso, 2016.

### Mariana Ghignatti Fagundes

Mestranda do Programa de Pós-Graduação Ciências do Movimento Humano - PPGCMH UFRGS. Licenciada em Educação Física e cursando bacharelado em Educação Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Integrante do Grupo de Estudos sobre Relações de Gênero, Educação e Violência (GERGEV/GRECCO), do Projeto Acolhe ESEFID (UFRGS) e do Coletivo Corpo Negra (UFRGS). Interessada em estudos de gênero, sexualidade e relações étnico-raciais, com foco especial em prática de Pole Dance.

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0001-8189-5819>

**E-mail:** nana.fagundess16@gmail.com

Mariana Ghignatti Fagundes, Ariane Corrêa Pacheco, André Luiz dos Santos Silva - “A BARRA É QUE NEM TATAME, TEM QUE TER RESPEITO”: CONDIÇÕES DE ENSINO DO POLE DANCE PARA AS CRIANÇAS. *Revista da FUNDARTE*. Montenegro, v.62, nº62, p. 1- 25, e1538, 2024. Disponível em <https://seer.fundarte.rs.gov.br>



## **Ariane Corrêa Pacheco**

Docente do Magistério Superior (Departamento de Desportos Individuais), na UFSM. Doutora em Ciências do Movimento Humano pela UFRGS.

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-1495-5735>

**E-mail:** [arianepacheco@gmail.com](mailto:arianepacheco@gmail.com)

## **André Luiz dos Santos Silva**

Mestre e doutor em Ciência do Movimento Humano pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Pós-Doutorado em Educação, também pela UFRGS. Leciona nos cursos de graduação e pós-graduação em Educação Física e no Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH) da UFRGS. É líder do Grupo de Pesquisa GRECCO (Grupo de Estudos Cultura e Corpo) do CNPq e do Grupo de Estudos Relações de Gênero, Educação e Violência (GERGEV). É Coordenador Adjunto dos Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Educação Física da UFRGS, além de Editor de Área da Revista Movimento. É membro do comitê científico do Grupo de Trabalho Temático Memórias da Educação Física e do Esporte e do Grupo de Trabalho Temático de Gênero, ambos vinculados ao Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte. É membro do Comitê de Ética da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e membro do Conselho Universitário da mesma instituição.

**ORCID:** <https://orcid.org/0000-0002-9838-2558>

**E-mail:** [andrels@ufrgs.br](mailto:andrels@ufrgs.br)

Disponibilidade dos dados da pesquisa: o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo está publicado no próprio Artigo.

Recebido em 04 de junho de 2024

Aceito em 08 de agosto de 2024

Editor responsável: Júlia Maria Hummes (FUNDARTE)

ISSN 2319-0868

Qualis A1 em Arte, Educação, Filosofia, História, Interdisciplinar, Linguística e Literatura

Mariana Ghignatti Fagundes, Ariane Corrêa Pacheco, André Luiz dos Santos Silva - "A BARRA É QUE NEM TATAME, TEM QUE TER RESPEITO": CONDIÇÕES DE ENSINO DO POLE DANCE PARA AS CRIANÇAS. *Revista da FUNDARTE*. Montenegro, v.62, nº62, p. 1- 25, e1538, 2024.

Disponível em <https://seer.fundarte.rs.gov.br>



Creative Commons Não Comercial 4.0 Internacional de Revista da FUNDARTE está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição-NãoComercial-Compartilha Igual 4.0 Internacional.

Baseado no trabalho disponível

em <https://seer.fundarte.rs.gov.br/index.php/RevistadaFundarte>.

Podem estar disponíveis autorizações adicionais às concedidas no âmbito desta licença em <https://seer.fundarte.rs.gov.br/>

Mariana Ghignatti Fagundes, Ariane Corrêa Pacheco, André Luiz dos Santos Silva - “A BARRA É QUE NEM TATAME, TEM QUE TER RESPEITO”: CONDIÇÕES DE ENSINO DO POLE DANCE PARA AS CRIANÇAS. *Revista da FUNDARTE*. Montenegro, v.62, nº62, p. 1- 25, e1538, 2024. Disponível em <https://seer.fundarte.rs.gov.br>